



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO Nº PMC/346/2023

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x OTIMISA MARKETING E EVENTOS LTDA - CNPJ/MF sob o nº 07.559.474/0001.17. Objeto: Contratação de empresa especializada em locação, montagem e desmontagem de sistema de sonorização, iluminação, canhão Sky Walker, painéis de LED, projetores, microfones, geradores, trio elétrico e transmissão de lives, com cessão de mão de obra, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao Edital do Pregão nº 65/2022. Vigência: 6 (seis) meses. Valor: R\$ 5.198,00. Data: 30/10/2023.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO Nº PMC/353/2023

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x MAIS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ/MF sob o nº 03.149.058/0001-90. Objeto: Contratação de empresa especializada em locação, montagem e desmontagem de sistema de sonorização, iluminação, canhão Sky Walker, painéis de LED, projetores, microfones, geradores, trio elétrico e transmissão de lives, com cessão de mão de obra, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao Edital do Pregão nº 65/2022. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 244.243,83. Data: 31/10/2023.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ATA Nº. PMC/271/2023

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x TALLYTA CRISTINA SILVA SANTOS 07030625650, CNPJ 47.351.983/0001-74. Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de material de limpeza para atender as Secretarias e Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Congonhas na manutenção de suas atividades, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico PMC 29/2023. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 9.100,00. Data: 24/10/2023.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO Nº. PMC / 346/202

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x OTIMISA MARKETING E EVENTOS LTDA, CNPJ nº. 07.559.474/0001-17. Objeto: Contratação de empresa especializada em locação, montagem e desmontagem de sistema de sonorização, iluminação, canhão Sky Walker, painéis de LED, projetores, microfones, geradores com cessão de mão de obra, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. Valor: R\$ 5.198,00. Data: 30/10/2023.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO Nº. PMC / 353/2023

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x MAIS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ nº. 03.149.058/0001-90. Objeto: Contratação de empresa especializada em locação, montagem e desmontagem de sistema de sonorização, iluminação, canhão Sky Walker, painéis de LED, projetores, microfones, geradores com cessão de mão de obra, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. Valor: R\$ 244.243,83. Data: 31/10/2023.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMC/116/2023

Objeto: Contratação de empresa para elaboração do Diagnóstico Social da População Idosa do município de Congonhas/MG. Recebimento das propostas: a partir de 07/11/2023. Término do recebimento das Propostas: dia 20/11/2023 às 08:00h. Início da fase de disputa: 09 horas do dia 20/11/2023. Local: www.bl.org.br. Informações pelos telefones: 31 3732-0875, 31 3732-0876 e 31 3732-0743, ou pelo site www.congonhas.mg.gov.br. Luís Flávio Nascimento - Pregoeiro.



MUNICÍPIO DE CONGONHAS

RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº PMC / 038 / 2023

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à Dispensa de Licitação, com amparo legal no artigo 24, inciso XXVI, da Lei 8.666/93 e suas alterações, celebração de Contrato de Programa com o CIGEDAS para locação de material elétrico (decorativo e de equipamentos) incluída a mão-de-obra de montagem/desmontagem, manutenção da iluminação decorativa e elaboração projeto elétrico/paisagístico, no município de Congonhas/MG. Congonhas, 01 de novembro de 2023. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

RATIFICAÇÃO – DISPENSA/LICITAÇÃO COMPARTILHADA Nº PMC / 001 / 2023

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à Dispensa de Licitação, com amparo legal no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações, a Licitação Compartilhada realizada pelo Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba – CODAP, de ata de registro de preços para contratação eventual e futura de empresa especializada para a prestação de serviços em engenharia clínica especializados em manutenção preventiva e corretiva em câmaras de vacina, equipamentos médico hospitalares com fornecimento de peças de diversas marcas e modelos com substituição de peças, bem como as manutenções preventivas e corretivas, com fornecimento de peças para o elevador do prédio da UPA 24hs. Congonhas, 30 de outubro de 2023. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/437, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023.

Nomeia Assessor IV.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Mariana Flávia Delfino no cargo em comissão de Assessor IV – símbolo “J”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de novembro de 2023.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/438, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023

Nomeia Conselheira Tutelar, em substituição.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 89 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do art. 53 da Lei n.º 3.602, de 25 de abril de 2016; e

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I - o constante na Comunicação Interna n.º 53/2023, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e e-mail da Gerente de área da Superintendência de Administração, recebido em 31 de outubro de 2023;

II - que a Conselheira Tutelar Isabela Carolina de Oliveira solicitou o gozo de licença maternidade a partir de 9 de agosto 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Mariana Pereira Rio Branco, em substituição, para exercer o cargo em comissão de Conselheira Tutelar – símbolo “H”, com vencimento mensal constante na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021 c/c com os arts. 26 e 53 da Lei n.º 3.602, de 25 de abril de 2016, no período em que a titular Isabela Carolina de Oliveira estiver de licença maternidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de novembro de 2023.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/439, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023.

Nomeia Comissão de Seleção para o Chamamento Público n.º 4/2023.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO a solicitação contida à folha 225 do Processo Administrativo n.º 17272/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão de Seleção encarregada de atuar em Chamamento Público n.º 4/2023 cujo objetivo é o estabelecimento de parceria para execução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC), através de seleção de Propostas de Execução, a ser formalizada através de Termo de Colaboração, para a elaboração, promoção e coordenação das ações necessárias para a realização da Feira Cores e Sabores a ser realizada de forma itinerante na cidade de Congonhas.

Art. 2º Para compor a referida Comissão ficam designados os seguintes membros:

I - Michelle Naves de Carvalho Freitas - Matrícula 20144161;

II - Micheline Tomaz Gama – Matrícula 20144477;

III - Neilimar Cristina Cordeiro – Matrícula 44651.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de novembro de 2023.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/440, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023

Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Gestor para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Agência de Desenvolvimento Econômico e Social dos Inconfidentes e Alto Paraopeba – ADESIAP - Termo de Colaboração n.º 015/2023.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna n.º PMC/326/SDEC/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as servidoras Cristiane Nobre de Lima, matrícula 20145392, Vanessa Jussara de Freitas, matrícula 1857, Juliana Mendes Vasconcelos, matrícula 41221 para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa como Gestor Geordane Luciano da Silva, matrícula 20144473, para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Agência de Desenvolvimento Econômico e Social dos Inconfidentes e Alto Paraopeba – ADESIAP, conforme Termo de Colaboração n.º 015/2023, cujo objetivo é a elaboração, promoção e coordenação das ações necessárias para a realização do Fórum de Negócios de Congonhas 2023 – FNEC 2023, Processo Administrativo n.º 8819/2019, conforme dispõe o art. 35, alíneas “g” e “h” da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de novembro de 2023.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

EDITAL NÚMERO 2023/00051



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS, através da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil e Social (SESP), em conformidade com as competências estabelecidas no art.24 da Lei 9.503/97 Código de Trânsito Brasileiro CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito CONTRAN, especialmente a Resolução 918/2022, após esgotadas as tentativas de entrega via remessa postal, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou esta foi indeferida ou não conhecida, tendo sido cumprido o estabelecido nos artigos 281 e 282 da Lei 9.503/97 (CTB) e na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA DA PENALIDADE de ADVERTÊNCIA por infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores pelo cometimento de infrações de trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste edital, para interpor Recurso contra a Advertência, nos termos das Resoluções do CONTRAN 900/2022 e 918/2022. Em caso de Recurso, o mesmo deverá ser instruído conforme as Resoluções do CONTRAN aqui referenciadas, contendo no mínimo: a) requerimento de recurso escrito de forma legível, contendo o nome do Órgão ou entidade de trânsito responsável pela aplicação da advertência; nome, endereço completo com CEP, número de telefone número do documento de identificação, CPF/CNPJ do requerente; placa do veículo e número do auto de infração de trânsito; exposição dos fatos, fundamentos legais e/ou documentos que comprovem a alegação; data e assinatura do requerente ou de seu representante legal; b) cópia do auto de infração, ou da notificação de advertência (frente e verso) ou desta notificação com a página que conste a placa do veículo, ou outro documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; c) cópia da CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente, e, quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação; d) procuração, quando for o caso. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações dos documentos fornecidos. O Recurso poderá ser entregue pessoalmente ou enviado por remessa postal para o seguinte endereço: Av. Julia Kubitschek, 230 - Centro - Congonhas - MG - CEP. 36415-000. Não serão conhecidos Recursos, apresentados fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. Seguem os dados na seguinte ordem: placa/UF, nº Auto de Infração, data do cometimento, Código/Desdobramento, valor da infração.

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
HFD8677	L000412526	31/01/2017	555-00	130,16
HLI2495	L000412899	17/03/2017	555-00	130,16
HAE4200	AG02651083	31/08/2021	550-90	130,16
OLP2857	AG02652293	29/09/2021	550-90	130,16
QOW5F88	AG02650103	29/09/2021	550-90	130,16
OPQ4713	AG02650104	30/09/2021	550-90	130,16
QUB4945	AG02650901	05/10/2021	574-61	130,16
FBZ9D28	AG02650069	06/10/2021	550-90	130,16
GVL0153	AG02652505	06/10/2021	550-90	130,16

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 06 de Novembro de 2023 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 13 | Nº 3299

RFI6H61	AG02650109	07/10/2021	538-00	130,16
HEX8570	AG02650074	07/10/2021	550-90	130,16
EHE8E24	AG02650076	08/10/2021	550-90	130,16
FHV9I60	AG02652515	08/10/2021	550-90	130,16
KIK9D35	AG02652657	10/10/2021	538-00	130,16
HJE8439	AG02650897	11/10/2021	574-61	130,16
HAO4060	AG02652622	13/10/2021	736-62	130,16
GYW9375	AG02645795	13/10/2021	538-00	130,16
QQU6927	AG02645798	13/10/2021	547-90	130,16
DXR7369	AG02652623	13/10/2021	550-90	130,16
RMO7C69	AG02652525	13/10/2021	550-90	130,16
HNK6J81	AG02650082	15/10/2021	550-90	130,16
CQT0C01	AG02650091	18/10/2021	550-90	130,16
HHJ9858	AG02652529	18/10/2021	550-90	130,16

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 06 de Novembro de 2023 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 13 | Nº 3299

OLS1957	AG02652680	18/10/2021	552-50	130,16
HCK2808	AG02652531	19/10/2021	550-90	130,16
GNM3E50	AG02652908	22/10/2021	550-90	130,16
HHW0C89	AG02652686	24/10/2021	552-50	130,16
CRC2751	AG02652687	24/10/2021	552-50	130,16
HNI6294	AG02652636	24/10/2021	555-00	130,16
FEQ9F94	AG02652635	24/10/2021	555-00	130,16
KLQ0742	AG02650137	26/10/2021	550-90	130,16
HBL7365	AG02650138	26/10/2021	550-90	130,16
HHF9334	AG02652924	28/10/2021	550-90	130,16
OLT1847	AG02652804	03/11/2021	538-00	130,16
JSR1825	AG02651332	03/11/2021	550-90	130,16
GUV7951	AG02652807	05/11/2021	538-00	130,16
GZG7038	AG02652808	05/11/2021	552-50	130,16

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 06 de Novembro de 2023 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 13 | Nº 3299

OLT7081	AG02653051	05/11/2021	538-00	130,16
GUV7951	AG02652811	05/11/2021	538-00	130,16
GQQ2G91	AG02652781	07/11/2021	538-00	130,16
GKZ2170	AG02653054	08/11/2021	550-90	130,16
GWA2558	AG02652546	09/11/2021	550-90	130,16
GSJ7G63	AG02651486	09/11/2021	550-90	130,16
PVX6694	AG02651607	11/11/2021	550-90	130,16
HLI2924	AG02653601	11/11/2021	550-90	130,16
GWM6656	AG02653059	12/11/2021	552-50	130,16
OPH0831	AG02653603	12/11/2021	555-00	130,16
GSJ7J37	AG02652715	13/11/2021	539-80	88,38
KCZ8685	AG02650811	14/11/2021	538-00	130,16
DVJ9448	AG02653104	14/11/2021	550-90	130,16
NWU9367	AG02652831	16/11/2021	538-00	130,16

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 06 de Novembro de 2023 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 13 | Nº 3299

HJS0457	AG02653606	18/11/2021	550-90	130,16
GUE9391	AG02653107	21/11/2021	555-00	130,16
GVV2582	AG02652733	21/11/2021	550-90	130,16
AOR6640	AG02653612	22/11/2021	550-90	130,16
RFA8J92	AG02651359	25/11/2021	555-00	130,16
GYM4190	AG02653147	06/12/2021	566-50	130,16
GLL6114	AG02653632	07/12/2021	550-90	130,16
OXB6599	AG02651639	27/12/2021	550-90	130,16
PZN6679	AG02653735	28/12/2021	552-50	130,16
OQI9770	AG02654105	06/01/2022	550-90	130,16
HIK9100	AG02653826	20/01/2022	538-00	130,16
QNF6D10	AG02650843	30/01/2022	550-90	130,16
RTF1B76	AG02656013	19/07/2022	574-61	130,16
RTE1H54	AG02652983	20/07/2022	574-61	130,16

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 06 de Novembro de 2023 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 13 | Nº 3299

GVQ6615	AG02656016	04/08/2022	555-00	130,16
HNX6178	AG02656562	11/08/2022	546-00	130,16
RNT8140	AG02649794	11/08/2022	574-61	130,16
QUJ1206	AG02656457	16/08/2022	574-61	130,16
RNH0A95	AG02649798	17/08/2022	574-61	130,16
HCH8A08	AG02655750	30/08/2022	555-00	130,16
HBW5128	AG02656022	07/09/2022	736-62	130,16
OPJ5320	AG02656185	08/09/2022	550-90	130,16
QNZ3283	AG02656785	30/09/2022	736-62	130,16
GTF7504	AG02657145	07/10/2022	538-00	130,16
HEK0H00	AG02657773	17/01/2023	520-70	88,38
FZE7A10	AG02657854	17/05/2023	555-00	130,16
OMG2838	AG07396619	30/06/2023	555-00	130,16
BBE0D95	AG07396174	15/07/2023	550-90	130,16



HEU3482	AG07396754	30/07/2023	555-00	130,16
QPW7B52	AG07396768	03/08/2023	555-00	130,16
OPM8E38	AG07396776	03/08/2023	555-00	130,16

Tipo de documento: ADV - Data da geração: 01/11/2023 - Total de registros: 82

Congonhas, 01 de Novembro de 2023
Ronaldo Jesulino Silva
Autoridade de Trânsito

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
Secretaria Mun. de Segurança Pública-Defesa Civil e Social

EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 2023/00049
DEFERIMENTO DO RECURSO - 1A INSTANCIA - JARI

Realizada no dia dezesseis de outubro de 2023 na sala de reuniões da JARI/Congonhas, situada à Av. Julia Kubitschek,230 , CENTRO - Congonhas MG - CEP: 36410-184, a 412ª Sessão Ordinária da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Congonhas. A Junta Julgou os recursos abaixo, decidindo PELO DEFERIMENTO dos seguintes processos impetrados nesta JARI:

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AIT	RESULTADO
GZH5A51	16/10/2023	15/01/2023	RR-101/2023	AG02657700	DEFERIDO

O inteiro resultado encontra-se disponível na JARI/Congonhas no seguinte endereço: Av. Julia Kubitschek,230 , CENTRO - Congonhas MG - CEP: 36410-184 e no Diário Oficial Eletrônico.

Local e data

Congonhas, 01 de novembro de 2023

CHARLIENE DE LOURDES ARAUJO
SECRETÁRIA DA JARI MUNICIPAL

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
Secretaria Mun. de Segurança Pública-Defesa Civil e Social

EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 2023/00050
INDEFERIMENTO DO RECURSO - 1A. INSTANCIA - JARI

Realizada na sala de reuniões da JARI/Congonhas, situada à Av. Julia Kubitschek,230 , CENTRO - Congonhas MG - CEP: 36410-184, a Sessão Ordinária da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Congonhas. A Junta Julgou os recursos abaixo, decidindo PELO INDEFERIMENTO dos seguintes processos impetrados nesta JARI:

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AIT	RESULTADO
-------	--------------	---------------	-----------	-----	-----------

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 06 de Novembro de 2023 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 13 | Nº 3299

GZH5A51	16/10/2023	15/01/2023	RR-100/2023	AG02657699	INDEFERIDO
GZH5A51	16/10/2023	15/01/2023	RR-102/2023	AG02657832	INDEFERIDO
O inteiro resultado encontra-se disponível na JARI/Congonhas no seguinte endereço: Av. Julia Kubitschek,230 , CENTRO - Congonhas MG - CEP: 36410-184 e no Diário Oficial Eletrônico.					
Local e data					
Congonhas, 01 de novembro de 2023					
_____ CHARLIENE DE LOURDES ARAUJO SECRETÁRIA DA JARI MUNICIPAL					

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL NÚMERO 2023/00052

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil e Social (SESP)
EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO.

A Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil e Social (SESP), em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97, e pela Resolução do CONTRAN nº. 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, Notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Trânsito, estabelecendo prazo legal de 30(trinta) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação ou Solicitar a aplicação de Penalidade de Advertência Por Escrito, observado os termos da Resolução do CONTRAN Conselho Nacional de Trânsito, nº. 918/2022. A Defesa da Autuação por ventura interposta, ou a Solicitação da aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, deverão ser entregues PESSOALMENTE: no DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO, à Av. Julia Kubitschek, 230 - Centro - Congonhas - MG - CEP. 36410-184 ou VIA CORREIOS para Av. Julia Kubitschek, 230 - Centro - Congonhas - MG - CEP. 36410-184 (de preferência mediante aviso de recebimento).

Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação, e tratando-se de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, tem o prazo de 30 dias a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos dos §§ 7º e 8º do artigo 257, da Lei Federal 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro). O formulário para identificação do Condutor Infrator pode ser solicitado no DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO, à Av. Julia Kubitschek, 230 - Centro - Congonhas - MG - CEP. 36410-184.

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO
EQQ5E99	AG07397333	13/09/2023	554-14
EVP3B31	AG07397339	14/09/2023	653-00
HJV1865	AG07397354	15/09/2023	554-14
HKN0I51	AG07396920	16/09/2023	653-00
HKN0I51	AG07396918	16/09/2023	518-51

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 06 de Novembro de 2023 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 13 | Nº 3299

LAW4191	AG07397024	16/09/2023	552-50
HCS5610	AG07397401	17/09/2023	556-80
AZD2J01	AG07397033	18/09/2023	763-31
FXO9I77	AG07397041	23/09/2023	550-90
EUW1C45	AG07396276	26/09/2023	556-80
GYJ0752	AG07396279	26/09/2023	556-80
HJZ4151	AG07396361	27/09/2023	554-11
HJZ4151	AG02658390	27/09/2023	554-14
HFA0012	AG07397407	29/09/2023	556-80
JHL8G65	AG07397045	29/09/2023	550-90
RFD2J64	AG07397540	02/10/2023	547-90
OYT9977	AG07396937	02/10/2023	584-33
QWR4I24	AG07396282	03/10/2023	556-80
PLY5C24	AG07397549	03/10/2023	555-00

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 06 de Novembro de 2023 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 13 | Nº 3299

RTO2D60	AG07397555	04/10/2023	574-61
MGK0A72	AG07397408	04/10/2023	618-10
RFE2E64	AG07397654	04/10/2023	574-61
HAG1256	AG07396951	07/10/2023	545-24
HAG1256	AG07396952	07/10/2023	653-00
SIU3I72	AG07396936	08/10/2023	579-70
DDZ7919	AG07396955	08/10/2023	653-00
DDZ7919	AG07396956	08/10/2023	518-51
SCT3G56	AG07396954	10/10/2023	554-14
HHS1207	AG07396958	12/10/2023	763-31
HID3216	AG07396959	12/10/2023	550-90
KBU2084	AG07396961	12/10/2023	518-51
KBU2084	AG07396960	12/10/2023	519-30
SHD2I64	AG07396806	12/10/2023	545-21

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 06 de Novembro de 2023 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 13 | Nº 3299

HEG1J17	AG07396938	13/10/2023	686-62
HEG1J17	AG07396939	13/10/2023	703-03
HEG1J17	AG07396942	13/10/2023	545-21
JKI0B10	AG07396811	14/10/2023	653-00

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL NÚMERO 2023/00006

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
HOA1698	E100001120	28/12/2022	500-20	260,32
EIN1F74	E100001280	03/04/2023	500-20	390,46
QPO2I57	E100001273	03/04/2023	500-20	390,46
RDT5C45	E100001282	03/04/2023	500-20	260,32
RKW1H86	E100001283	03/04/2023	500-20	260,32
RTE4B15	E100001288	03/04/2023	500-20	586,94
RNR4H37	E102001393	02/10/2023	500-20	260,32



FYR7F86	E102001396	02/10/2023	500-20	390,46
PWD5917	E102001400	25/10/2023	500-20	260,32
GKS2B61	E102001401	25/10/2023	500-20	260,32
NYF9725	E102001402	25/10/2023	500-20	390,46
RTH8H05	E102001404	25/10/2023	500-20	390,46
QUB0199	E102001405	25/10/2023	500-20	586,94

Tipo de documento: NIC_NAI - Data da geração: 01/11/2023 - Total de registros: 13

Congonhas, 01 de Novembro de 2023

Congonhas, 01 de Novembro de 2023

Ronaldo Jesulino Silva

Autoridade de Trânsito

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

EDITAL NÚMERO 2023/00005

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
PUC5A87	E102001296	02/05/2023	500-20	586,94
QXU8I52	E102001288	02/05/2023	500-20	390,46
HLO8I54	E102001304	06/06/2023	500-20	390,46

Tipo de documento: NIC - Data da geração: 01/11/2023 - Total de registros: 3

Congonhas, 01 de Novembro de 2023

Ronaldo Jesulino Silva

Autoridade de Trânsito



ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL NÚMERO 2023/00048

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil e Social (SESP)
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA DE TRÂNSITO.

A Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil e Social (SESP), em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97 e pela Resolução do CONTRAN nº. 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, Notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, da aplicação das respectivas penalidades de multas referentes aos autos de infrações a baixo especificados. Fica estabelecido prazo máximo de 30 dias, contados da publicação desde edital, para a facultativa interposição de recurso administrativo, conforme normatizações do CTB Código de Trânsito Brasileiro e CONTRAN Conselho Nacional de Trânsito. O recurso por ventura interposto, deverá ser entregue PESSOALMENTE: no DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO, à Av. Julia Kubitschek, 230 - Centro - Congonhas - MG - CEP. 36410-184 ou VIA CORREIOS: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - Av. Julia Kubitschek, 230 - Centro - Congonhas - MG - CEP. 36410-184 (de preferência mediante aviso de recebimento).

Para a obtenção de 20% de desconto, a multa deverá ser paga em até 30 dias a partir da data de publicação do presente Edital (artigo 284 da lei federal número 9.503/97).

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
ODK5A00	AG02657964	06/03/2023	653-00	195,23
EEJ8185	AG02659180	18/07/2023	554-14	195,23
HOI7906	AG07396265	21/07/2023	736-62	130,16
QMT2933	AG02658868	27/07/2023	554-13	195,23
QWY1492	AG07396752	30/07/2023	555-00	130,16
GYL8154	AG07396765	31/07/2023	763-31	293,47
HJX3122	AG02657940	03/08/2023	587-80	130,16
HEO0B35	AG02657943	03/08/2023	763-32	293,47
LRO2J54	AG02659206	07/08/2023	763-31	293,47



GWP4178	AG02659215	07/08/2023	656-40	293,47
RMG8F21	AG02659216	07/08/2023	556-80	195,23

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Defesa Civil e Social

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON